



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais

Emenda Nº 4 ao Projeto de Lei Nº 889/2017

ACRESCENTA ENTIDADE AO QUADRO DO ART. 1º DO PROJETO DE LEI Nº 889/2017, QUE AUTORIZA CONCESSÃO DE SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS FINANCEIROS, CONTRIBUIÇÕES E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

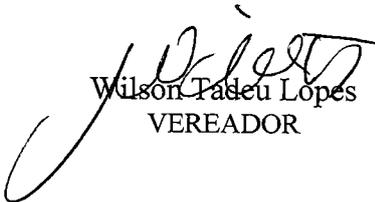
O Vereador signatário desta, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos artigos 269 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, propõe a seguinte Emenda nº 4 ao Projeto de Lei nº 889/2017, que autoriza concessão de subvenções, auxílios financeiros, contribuições e contém outras providências:

Art. 1º Inclui entidade a ser beneficiada com subvenção social no quadro constante do art. 1º do Projeto de Lei nº 889/2017:

ENTIDADE	VALOR
SUPERINTENDÊNCIA DE ESPORTE	
Subvenção social à Semana Nacional da pessoa com deficiência intelectual e múltipla para "Jogos da Amizade" - APAE	10.000,00

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Emenda entra em vigor na data de sua aprovação.

Sala das Sessões, em 5 de dezembro de 2017.


Wilson Tadeu Lopes
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE Estado de Minas Gerais

JUSTIFICATIVA

JOGOS DA AMIZADE

O Projeto “Jogos da Amizade” teve início há seis anos, por iniciativa da APAE de Pouso Alegre, em comemoração a Semana Nacional da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla no mês de agosto com o intuito de aproximar todas as escolas especiais do município. O projeto oferece possibilidades aos alunos com deficiência intelectual e múltipla das escolas especiais de Pouso Alegre e outras instituições congêneres à prática de esportes e a interação social.

A prática de esportes é fundamental para as pessoas de todas as idades, pois está cientificamente comprovado que praticar esportes com regularidade traz inúmeros benefícios para a saúde física e mental dos praticantes, além de melhorar a qualidade de vida. Para as pessoas com deficiência intelectual e múltipla, praticar esportes pode representar muito mais do que saúde e sim a sua inclusão social, pois proporciona a oportunidade de sociabilização entre pessoas com e sem deficiências, aprimorando a força, a agilidade, a coordenação motora, o equilíbrio e o repertório motor. Isso sem levar em conta a percepção que a sociedade

Para melhor desenvolvimento do Projeto “Jogos da Amizade” necessário se faz investimentos para aquisição de equipamentos indispensáveis na realização das atividades esportivas, possibilitando assim o desenvolvimento dos educando com deficiência intelectual e múltipla nos aspectos físico, cognitivo, afetivo/emocional e social.

OBJETIVO GERAL

Adquirir equipamentos indispensáveis para a realização atividades esportivas, com foco no atletismo, futsal e judô, visando proporcionar o desenvolvimento dos educando com deficiência intelectual e múltipla nos aspectos físicos, cognitivo, afetivo/emocional e social.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Adquirir materiais para trabalhar o desenvolvimento do esporte nas modalidades de atletismo, futsal e judô;
- Estimular o desenvolvimento integral dos educando;
- Valorizar o esporte como uma atividade lúdica;
- Desenvolver hábitos de responsabilidade;
- Resgatar as atividades esportivas, incentivando sua valorização como atividade geradora de desenvolvimento intelectual, emocional e social;
- Estimular o desenvolvimento da concentração, atenção, equilíbrio, agilidade, flexibilidade, postura e coordenação;
- Oportunizar a expansão de habilidades e potencialidades;
- Incentivar a autonomia, sentimento de auto-estima, disciplina, regras e autoconfiança;
- Ensinar a filosofia e técnicas do judô, aprimorando, ao final de doze meses, a maneira em que os indivíduos encaram obstáculos promovendo uma melhor sociabilização;
- Respeitar às regras no treinamento de judô como consequência natural a melhoria geral do preparo



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais

físico.

Resultados esperados:

Que os educandos consigam atingir: crescimento cognitivo, motor, social e emocional; desenvolvimento da autoestima; autonomia na execução das atividades diárias; melhora no desempenho escolar, físico e na qualidade de vida

Sala das Sessões, em 5 de dezembro de 2017.


Wilson Tadeu Lopes
VEREADOR